



## RESOLUÇÃO Nº 049/2012-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/07/2012.

Kleber Guimarães  
Secretário ad hoc

Aprova criação de disciplinas no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Ofício nº 063/2012-PCF.

Considerando o contido no Processo 1905/1998.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a **exclusão de disciplina** do projeto pedagógico do PCF, conforme segue:

<b>Disciplina:</b>	Metodologia experimental aplicada ao estudo de produtos biologicamente ativos
<b>Departamentalização:</b>	Farmácia
<b>Ementa:</b>	Realização e análise de métodos experimentais que viabilizam a pesquisa pré-clínica
<b>C. Horária:</b>	60 horas
<b>Créditos:</b>	02 créditos práticos
<b>Caráter</b>	obrigatória

Art. 2º Aprovar a criação da disciplina, abaixo relacionada, no projeto pedagógico do PCF, conforme segue:

<b>Disciplina:</b>	Metodologia aplicada ao Estudo de Produtos Biologicamente Ativos
<b>Departamentalização:</b>	Farmácia
<b>Ementa:</b>	Introdução aos métodos experimentais em fitoquímica e atividade biológica de produtos naturais e sintéticos
<b>C. Horária:</b>	45 horas
<b>Créditos:</b>	02 créditos teóricos/práticos
<b>Caráter</b>	obrigatória



Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez E. Svidzinski  
**Diretora**

